



Prefeitura Municipal de Brejão

Praça Vereador José Augusto Pinto, 132

CGC 10.131.076/0001-00 — Brejão — Pernambuco

Portaria nº 02 / 87

O Prefeito do Município de Brejão, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, tendo em vista a necessidade.

R E S O L V E :

Nomear para responder pelo exercício da Escola G.E

Temza de Jesus e Silva, localizada no Sítio, _____

Quilômetro, deste Município, a Regente Auxiliar, _____

Maria da Silva, com habilitação, 1º Grau

Completo, Padrão, C de acordo com o Plano /

Carreira do Magistério, contando-se seu exercício a partir

12 / 01 / 1987.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

BREJÃO (PE) , EM, 12 / 01 / 1987.

= ANDRÉ LUIZ PINTO CABRAL =

= PREFEITO MUNICIPAL =



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud-it-solicoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/21-20231215143707.pdf
assinado por: iduser 185